

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO N. 17.244, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012. RETIFICADO NO DOE N. 2176, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia membros para compor o Conselho da Ordem da "Medalha de Honra Marechal Rondon" e revoga o Decreto n. 16.469, de 06 de janeiro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do artigo 7º, da Lei n. 2262, de 3 de março de 2010,

$\underline{D} \underline{E} \underline{C} \underline{R} \underline{E} \underline{T} \underline{A}$:

- Art. 1°. Ficam nomeados, os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho da Ordem da "Medalha de Honra Marechal Rondon":
 - I Presidente: MARCO ANTÔNIO FARIAS, Secretário-Chefe da Casa Civil;
 - II Membros:
 - a) EMANUEL NERI PIEDADE, Secretário de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer SECEL;
 - b) ISABEL DE FÁTIMA LUZ, Secretário de Estado da Educação SEDUC;
- c) IÊDA PINHEIRO BORZACOV, Presidente do Instituto Histórico e Geográfico do Estado de Rondônia; e
 - d) DANTE RIBEIRO DA FONSECA, Presidente da Academia de Letras de Rondônia.
 - Art. 2°. Fica revogado o Decreto n. 16.469, de 06 de janeiro de 2012.
 - Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de novembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador do Estado

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 2092 do dia05 / J1 / 2012)

GOVERNO DO ESTADO DE RONDOMA GOVERNADORIA

DECKETO N 17.244, DE 05 DE NOVEMBRO 17 2012. RETIFICADO NO DOE N. 2175, DE 15 DE MARCO DE 2013. Montria membro pera como

Orden via "Medallia de Hoard More Rondon" e revoga a Decreto a Lochella e cominador de 2012.

O COVERSARIOR **DO ESTADO DE RONDÔNIA, no u**so est, cambralgos, que linguas, con linguas, con linguas, com cara la Constituição Estadu**al, e nos term**os do antigo 7 de 100 en 2262 de 100 en

e de l'orshitat**ção listablad, e nos termos** do artigo de elembres de entre esta mentral sistema en elembres de el

Art. F. Fream nomeados, os membros abaixo relacionados, par compacto e carsadas en Calha de Boara Marcelali Rondon".

Fresidenie: MAT CO ANTONIO FARIAS, Secretario-Cherce en el el el

ENLANCET, NEST PIEDADE, Segretario de Figurio do e gare. La tambida e a

TO ISABEL DE SATIMA LUZ, Secretario de Listado da Edulido de Salado de Listado de Edulido de Salado de Edulido de Salado de Edulido de Salado de Edulido de Salado de Edulido de

es at DA PENHETRO BORZACOV, Presidente do Instituto Heccosomo est acomidência; e Condência; e

Vit. 2°. Frea revoyado o Decreto na 16.469, de 06 de janeiro de 2005

Act. 3" Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

do Ciovanno do Estado de Rondônia, em 05 de novembro de la cual de

CONFECTO AIRES MOUTE